

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3415 DE 14 DE MAIO DE 2015

**RATIFICA A ALTERAÇÃO NA DELIBERAÇÃO
CONJUNTA CIB/COSEMS Nº 23, DE 14 DE
MAIO DE 2014, QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a CI/SAS/SAB/105/2015, e
- a 5ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 14 de maio de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a alteração na Deliberação Conjunta CIB/COSEMS nº 23, da Suplente da Secretaria de Estado do Rio de Janeiro, Sara Ferreira de Almeida Gonçalves por André Schmidt da Silva, na composição da Comissão de Coordenação do Estado do Rio de Janeiro, do Projeto Mais Médicos para o Brasil e do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id:

1835432